

## PARECER JURÍDICO – AJ/P065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-030PMT/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONSULTA: LEGALIDADE DE MINUTA

### RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tucumã, encaminhou os presentes autos para esta assessoria para fins de emissão de parecer acerca da regularidade das minutas de edital e contrato do Pregão Eletrônico objetivando aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Por fim, os autos foram encaminhados à esta assessoria, com a autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise vertente.

Ressalte-se por oportuno, que o ETP, assim detalhou o caso:

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição do material de papelaria e expediente para a Prefeitura Municipal de Tucumã, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores e departamentos, dando continuidade ao serviço público aceitável.

2.2. Considerando que para o funcionamento das Secretarias é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores e departamentos possam funcionar adequadamente, pois material de papelaria e expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

2.3. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório será realizado por intermédio do Pregão Eletrônico.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto licitatório é de natureza comum, pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características. Bem como, não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 003/2024).

3.2. Os fornecedores devem ter capacidade comprovada para entregar os volumes requeridos dentro dos prazos estipulados pela administração, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções por falta de material.

3.3. É necessária a demonstração clara de como os fornecedores pretendem atender aos requisitos de sustentabilidade especificados.

3.4. Serão avaliadas propostas que ofereçam o melhor custo-benefício para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade, durabilidade e os impactos socioambientais dos produtos.

#### Requisitos legais

3.5. A contratação deverá observar todas as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública.

3.6. Os fornecedores devem cumprir com a legislação trabalhista brasileira, não sendo admitida a exploração do trabalho infantil ou qualquer forma de trabalho análogo à escravidão.

#### Sustentabilidade

3.7. Preferência por materiais fabricados com técnicas que minimizem o impacto ambiental, incluindo o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, quando possível.

3.8. Os produtos devem apresentar durabilidade e ser passíveis de reciclagem ou descarte que não prejudique o meio ambiente.

3.9. Incentivo a práticas de responsabilidade social por parte dos fornecedores, incluindo ações que promovam a inclusão social e o desenvolvimento comunitário.

#### Indicação de marcas e modelos

3.10. Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marcas, características ou modelos.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para o material a ser adquirido existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, bem como não existe restrição legal para a aquisição desse material no mercado.

4.2. O levantamento da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado. De uma forma geral, esta equipe identificou, que na aquisição de materiais esportivos pela Administração Pública predominam quatro tipos de soluções:

4.2.1. Solução 01: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Além de ser necessário encontrar muitas atas vigentes que atendam ao quantitativo e aos diferentes itens desejados, com as especificações técnicas do objeto, o que torna esta opção não célere nem eficiente para a Administração.

4.2.2. Solução 02: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como esse procedimento é realizado no início do pregão, e haverá a realização de fases posteriores com prazos determinados até a aquisição, não se tornará viável e célere neste caso. Além disso, por ser um volume grande de diferentes itens, seria necessário encontrar muitas IRPs, o que torna essa opção ainda menos viável, menos célere e menos eficiente.

4.2.3. Solução 03: Aquisição através de licitação mediante Pregão Eletrônico realizado pela Secretaria - para os bens a serem adquiridos existe um grande número de fabricantes, distribuidores e empresas no mercado que comercializam os itens a serem licitados. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela Secretaria, o Pregão Eletrônico, se mostra a modalidade mais viável.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Conforme a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 29 "A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDOS

6.1. Com o devido zelo nesta demanda, realizou-se o levantamento para as possíveis contratações dos itens solicitados. Levou-se também em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pela Secretaria demandante, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício, conforme demonstrado do Memorial de Cálculo, anexo aos autos.

6.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela Prefeitura Municipal de Tucumã.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA
------	-----------	------------	-------------

01	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	240	CAIXA
02	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS - ME/EPP	60	CAIXA
03	ABRAÇADEIRA MATERIAL NYLON	600	PACOTE
04	ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL MM50X1CM	12	CAIXA
05	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL	29	UNIDADE
06	APONTADOR DE LÁPIS	10	UNIDADE
07	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	64	UNIDADE
08	ARQUIVO MORTO POLIONDA VERDE	46	UNIDADE
09	BARBANTE ALGODÃO Nº 8	12	ROLO
10	BARBANTE COLORIDO 4 FIOS	04	ROLO
11	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76 MM X 102 MM	170	BLOCO
12	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38 MM X 50MM	190	BLOCO
13	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT	10	BOBINA
14	BORRACHA DE APAGAR BRANCA NATURAL	04	CAIXA
15	CADERNO ASPIRAL COM 96 FOLHAS	45	UNIDADE
16	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	50	UNIDADE
17	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA FUMÊ DUPLA	43	UNIDADE
18	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA INCOLOR TRIPLA	12	UNIDADE
19	CAIXA ORGANIZADORA 20L	140	UNIDADE
20	CAIXA ORGANIZADORA 30L	105	UNIDADE
21	CAIXA ORGANIZADORA 50L	120	UNIDADE
22	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA 7 LITROS	87	UNIDADE
23	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM	29	UNIDADE
24	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	480	CAIXA
25	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	410	CAIXA
26	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA	115	CAIXA
27	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL	200	CAIXA
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR PRETA	180	CAIXA
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA	170	CAIXA
30	CANETA MARCA-TEXTO COR AMARELO	120	UNIDADE
31	CANETA MARCA-TEXTO COR AZUL	110	UNIDADE
32	CANETA MARCA-TEXTO COR ROSA	110	UNIDADE
33	CANETA MARCA-TEXTO COR VERDE	130	UNIDADE
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4	150	PACOTE
35	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	150	PACOTE
36	CLIPS DE METAL Nº 10/0 25 X 1	130	CAIXA
37	CLIPS DE METAL Nº 2/0 100 X 1	70	CAIXA
38	CLIPS DE METAL Nº 2/0 500G	90	CAIXA
39	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G	25	CAIXA
40	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS	20	TUBO
41	COLA BRANCA TUBO 110 GRAMAS	17	CAIXA
42	COLA EM BASTÃO 40 GRAMAS	50	FRASCO
43	COLA FRIA 50ML	22	FRASCO
44	COLCHETE LATONADO Nº 15	950	CAIXA
45	ELÁSTICO AMARELO Nº 18	10	PACOTE
46	ENVELOPE AMARELO 28 CM X 20 CM	120	UNIDADE

47	ENVELOPE BRANCO 24 CM X 34 CM	290	UNIDADE
48	ENVELOPE SACO AMARELO 114 MM X 229 MM 100 X 1	10	PACOTE
49	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA	12	UNIDADE
50	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 12 MM X 30 M	10	ROLO
51	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24 MM X 30 M	50	ROLO
52	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 18MM X 50 M	82	ROLO
53	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 50 MM X 50 M	100	ROLO
54	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	10	ROLO
55	FITA ADESIVA SILICONE	10	ROLO
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	40	ROLO
57	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	70	UNIDADE
58	FITA ISOLANTE FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL	12	ROLO
59	GRAMPO TRILHO DE METAL	70	UNIDADE
60	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	180	PACOTE
61	GRAMPOS COBREADRO 26/6	41	CAIXA
62	GRAMPOS COBREADRO 26/8	29	CAIXA
63	LIVRO ATA 50 FOLHAS	56	UNIDADE
64	LIVRO ATA 100FOLHAS	33	UNIDADE
65	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	26	UNIDADE
66	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS TRANSPARENTES	130	PACOTE
67	ORGANIZADOR DE MESA	42	UNIDADE
68	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLIPS	45	UNIDADE
69	PAPEL A4 AMARELO 75 GR/M² 1X100	15	PACOTE
70	PAPEL A4 AZUL 75 GR/M² 1X100	20	UNIDADE
71	PAPEL A4 ROSA 75 GR/M² 1X100	15	PACOTE
72	PAPEL A4 VERDE 75 GR/M² 1X100	15	PACOTE
73	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT)	02	ROLO
74	PAPEL CARBONO COR PRETA 1X60	10	CAIXA
75	PAPEL FOTOGRÁFICO	10	CAIXA
76	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL	170	UNIDADE
77	PASTA ARQUIVO 245 MM X 335 MM	88	UNIDADE
78	PASTA ARQUIVO 335 MM X 40 MM	72	UNIDADE
79	PASTA ARQUIVO SUSPENSA PENDULAR	60	UNIDADE
80	PASTA AZ 320MM X 285MM X 55MM	82	UNIDADE
81	PASTA CATÁLOGO PRETA 100 X 1	10	UNIDADE
82	PASTA COM ELÁSTICO	260	UNIDADE
83	PASTA EM "L" 33CM X 23 CM	700	UNIDADE
84	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4	33	UNIDADE
85	PERCEVEJO	35	CAIXA
86	PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO PARA 30 FOLHAS	20	UNIDADE
87	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FOLHAS	05	UNIDADE
88	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS	10	UNIDADE
89	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 50 FOLHAS	10	UNIDADE
90	PILHA ALCALINA PALITO AAA	160	PACOTE
91	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	210	PACOTE
92	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	02	CAIXA

93	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	02	CAIXA
94	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	02	CAIXA
95	PORTA CANETAS FUMÊ COM 7 DIVISÓRIAS	37	UNIDADE
96	PRANCHETA PORTÁTIL	53	UNIDADE
97	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 15MM	30	CAIXA
98	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 19MM	40	CAIXA
99	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 25MM	40	CAIXA
100	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 32MM	40	CAIXA
101	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 41MM	40	CAIXA
102	PREDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM	40	CAIXA
103	RÉGUA COMUM 50 CM	60	UNIDADE
104	RÉGUA DE MADEIRA 1M	10	UNIDADE
105	RÉGUA DE MADEIRA 60 CM	10	UNIDADE
106	RÉGUA METÁLICA AÇO 30 CM	30	UNIDADE
107	TESOURA DE COSTURA 9 1/2" - 24,1CM	10	UNIDADE
108	TESOURA DE PICOTAR 8 "	10	UNIDADE
109	TESOURA MULTIUSO 8 1/2" - 21CM	25	UNIDADE
110	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	21	FRASCO
111	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	21	FRASCO
112	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA	29	FRASCO
113	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G	52	CAIXA
114	CLIPS DE METAL Nº 4/0 50 X 1	40	CAIXA
115	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE GEL MULTICORES	700	UNIDADE
116	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6	16	UNIDADE
117	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 MULTICORES0 20LT	50	UNIDADE
118	CANETA FIXA CHAPÉU COM SUPORTE COR AZUL	15	UNIDADE
119	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G	10	CAIXA
120	CLIPS DE METAL Nº 6/0 500G	05	CAIXA
121	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1	05	PACOTE
122	ENVELOPE SACO BRANCO 114 MM X 229 MM 100 X 1	05	PACOTE
123	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	12	UNIDADE
124	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA 12 GRAMAS	30	TUBO
125	QUADRO BRANCO PARA AVISO 90CM X 120CM	02	UNIDADE
126	ENVELOPE SACO AMARELO 210 MM X 297 MM 250 X 1	02	PACOTE
127	ENVELOPE SACO AMARELO 215 MM X 315 MM 250 X 1	04	PACOTE
128	ENVELOPE SACO BRANCO 240 MM X 340 MM 100 X 1	02	PACOTE
129	ENVELOPE BRANCO 11 CM X 15CM	50	UNIDADE
130	ENVELOPE BRANCO 28 CM X 20 CM	50	UNIDADE
131	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM	10	UNIDADE

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O preço estimado da futura contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por 03 (três) empresas especializadas no ramo, do Banco de Preços (utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada), Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas em atendimento ao Disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, na IN nº 65/2021 da União e ao Decreto Municipal nº 003/2024.

7.2. Sendo assim, o preço total estimado é de R\$ 483.055,30 (quatrocentos e oitenta e três mil cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$	TIPO PARTICIPAÇÃO	DE
01	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	240	CAIXA	323,270	77.584,80	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA.GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI.CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PACOTE COM 500 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 RESMAS.							
02	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS - ME/EPP	60	CAIXA	323,270	19.396,20	COTA RESERVADA	
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL SULFITE DE PAPELARIA.GRAMATURA 75 G/M². FORMATO A4. MEDINDO 210MM X 297 MM. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI.CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP. COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PACOTE COM 500 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 RESMAS.							
03	ABRACADEIRA MATERIAL NYLON	600	PACOTE	44,322	26.593,20	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL NYLON RESISTENTE. COR: BRANCA. COM TESTEIRA. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 300MM X LARGURA 4,8MM. USO: DOMÉSTICO E INDUSTRIAL. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DIVERSA, PARA PRENDER E UNIR PARTES OU PEÇAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES							
04	ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL MM50X1CM	12	CAIXA	9,040	108,48	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE CABEÇA REDONDA PARA MURAL. TAMANHO: 8 MM. MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICA. MATERIAL DE PONTA: AÇO NIQUELADO. FORMATO: REDONDO. CORES: SORTIDAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 ALFINETES.							
05	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL	29	UNIDADE	14,655	425,00	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO. MATERIAL: CAIXA PLÁSTICO: MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. TAMANHO: Nº 3. COR: AZUL. TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 12 CM. LARGURA: 8 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE							
06	APONTADOR DE LÁPIS	10	UNIDADE	2,680	26,80	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO: 50 MM X 25 MM. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO POR CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA METÁLICA. 1 FURO. SEM DEPÓSITO. FORMATO RETANGULAR. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER							
07	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	64	UNIDADE	20,812	1.331,97	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO 140 MM X 270MM X 390 MM. COR PARDA. ENTREGA POR UNIDADE. CARACTERÍSTICAS: PAPELÃO COM FORRO CORRUGADO. COM VISOR LATERAL							
08	ARQUIVO MORTO POLIONDA VERDE	46	UNIDADE	13,720	631,12	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: ARQUIVO MORTO COM 350 MM X 130 MM X 24 5MM. COR: VERDE CARACTERÍSTICAS: EM POLIONDA. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER							
09	BARBANTE ALGODÃO Nº 8	12	ROLO	27,520	330,24	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO. QUANTIDADE FIOS: 8 UNIDADES. ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 250 GRAMAS							
10	BARBANTE COLORIDO 4 FIOS	04	ROLO	38,984	155,94	COTA EXCLUSIVA	
ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COLORIDO CRU 4 FIOS. CORES: VARIADAS. MATERIAL: ALGODÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 400 M							

11	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 76 MM X 102 MM	170	BLOCO	8,713	1.481,21	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: CORES DIVERSAS. APRESENTAÇÃO: BLOCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PAPEL. TIPO REMOVÍVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS						
12	BLOCO RECADO AUTOADESIVO 38 MM X 50MM	190	BLOCO	15,577	2.959,63	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. CORES: VARIADAS. LARGURA: 38 MM. COMPRIMENTO: 50 MM. TIPO: REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS. AUTO-ADESIVO: POST IT. QUANTIDADE: BLOCO COMTEM 100 UNIDADES DE FOLHAS.						
13	BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT	10	BOBINA	175,908	1.759,08	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT. MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE: 60 CM X 200M. COM GRAMATURA DE 80G/M², EM EMBALAGEM ORIGINAL. PESO APROXIMADO DE 10KG.						
14	BORRACHA DE APAGAR BRANCA NATURAL	04	CAIXA	36,016	144,06	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 3,3 CM X 2,3 CM X 0,08 CM. 10/15GR. CARACTERÍSTICAS: BORRACHA MÁCIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES						
15	CADERNO ASPIRAL COM 96 FOLHAS	45	UNIDADE	21,486	966,87	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CADERNO MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. MATERIAL: CAPA DE PAPELÃO. APRESENTAÇÃO: ESPIRAL. QUANTIDADE: FOLHAS 96 FOLHAS. COMPRIMENTO: 280 MM. LARGURA: 205 MM.						
16	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO	50	UNIDADE	38,194	1.909,70	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIONDA. TAMANHO: DIMENSÕES: 35CM X 13CM X 25CM. OFÍCIO EM POLIPROPILENO 130G/M². MONTAGEM: FÁCIL E RÁPIDA. POSSUI TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO. COM ESPAÇO PARA ANOTAR INFORMAÇÕES. COMO: DATA, DEPARTAMENTO, LOCAL, CODIFICAÇÃO.						
17	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA FUMÊ DUPLA	43	UNIDADE	62,716	2.696,79	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: ACRÍLICO. COR: FUMÊ. TIPO: DUPLA. COMPRIMENTO: 370 MM. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 100 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. ARTICULAÇÃO METÁLICA.						
18	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA INCOLOR TRIPLA	12	UNIDADE	84,584	1.015,01	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CORRESPONDÊNCIA. MATERIAL: ACRILICA. COR: INCOLOR. TIPO: TRIPLA. COMPRIMENTO: 370 MM. LARGURA: 260 MM ALTURA 50 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS. ARTICULAÇÃO METÁLICA.						
19	CAIXA ORGANIZADORA 20L	140	UNIDADE	60,832	8.516,48	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
20	CAIXA ORGANIZADORA 30L	105	UNIDADE	78,440	8.236,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
21	CAIXA ORGANIZADORA 50L	120	UNIDADE	97,464	11.695,68	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: RETANGULAR. TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: DE POLIPROPILENO. COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E IMPERMEÁVEL. RESISTENTE AO IMPACTO E ARRANHÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA	87	UNIDADE			

22	COM TAMPA 7 LITROS			42,552	3702,02	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA COM TAMPA. 7 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COM TAMPA, TRANSLÚCIDA. SUPERFÍCIES: INTERNAS LISAS. TAMANHO NAS DIMENSÕES: LARGURA ENTRE: 19 CM E 21 CM. PROFUNDIDADE: ENTRE: 29 CM A 31 CM. COMPRIMENTO ENTRE: 41 CM E 43 CM. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
23	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 UM	29	UNIDADE	121,998	3.537,94	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA. NÚMERO DÍGITOS 12 UM. TIPO MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE: ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO. SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
24	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	480	CAIXA	65,306	31.346,88	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES. MATERIAL: PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA AZUL. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
25	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	410	CAIXA	69,480	28.486,80	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UNIDADES MATERIAL: PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA PRETA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
26	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA	115	CAIXA	69,318	7.971,57	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA. MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL. QUANTIDADE: CARGAS 1 UM. MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. COR: TINTA VERMELHA. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SUSPIRO NA LATERAL. COMPOSTO: RESINA TERMOPLÁSTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.						
27	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL	200	CAIXA	118,996	23.799,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.						
28	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR PRETA	180	CAIXA	119,472	21.504,96	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.						
29	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR VERMELHA	170	CAIXA	107,154	18.216,18	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA. PONTA GROSSA (1.6 MM). PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM. CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM: 50 UNIDADES.						
30	CANETA MARCA-TEXTO COR AMARELO	120	UNIDADE	4,980	597,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AMARELO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
	CANETA MARCA-TEXTO COR AZUL	110	UNIDADE			COTA

31				4,930	542,30	EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
32	CANETA MARCA-TEXTO COR ROSA	110	UNIDADE	4,930	542,30	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR ROSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
33	CANETA MARCA-TEXTO COR VERDE	130	UNIDADE	4,932	641,16	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL PLÁSTICO. TIPO PONTA FLUORESCENTE. COR VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
34	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4	150	PACOTE	141,182	21.177,30	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA A4. CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA. TIPO: A4. COR: PRETA. FORMATO: 210 MM X 297 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTRACAPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 100 UNIDADES.						
35	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	150	PACOTE	144,144	21.621,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4. CAPA: ENCADERNAÇÃO MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA. TIPO: A4. FORMATO: 210 MM X 297 MM. TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS: ADICIONAIS SEM FURO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.						
36	CLIPS DE METAL Nº 10/0 25 X 1	130	CAIXA	11,978	1.557,14	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CLIPS Nº 10/0 PARA PAPEL. FABRICADO: EM ARAME, EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. EMBALADO: COM SACHÊ PLÁSTICO INVOLÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 25 UNIDADES.						
37	CLIPS DE METAL Nº 2/0 100 X 1	70	CAIXA	5,944	416,08	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PÁPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES						
38	CLIPS DE METAL Nº 2/0 500G	90	CAIXA	39,518	3.556,62	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 2/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PÁPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS						
39	CLIPS DE METAL Nº 8/0 500G	25	CAIXA	39,226	980,65	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 8/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PÁPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 25 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS.						
40	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20 GRAMAS	20	TUBO	14,350	287,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA ADESIVA INSTANTÂNEA. ADESIVO LÍQUIDO INSTANTÂNEO MULTIUSO: TUBO CONTENDO 20G (VINTE GRAMAS) DE ADESIVO INSTANTÂNEO PARA METAIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICO E OUTROS. À BASE DE: CIANOACRILATO, VISCOSIDADE ALTA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO: AS INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES EM CASO DE CONTATO COM A PELE. VALIDADE: MÍNIMA DE 10(DEZ) MESES A CONTAR DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 20 GRAMAS						

41	COLA BRANCA TUBO 110 GRAMAS	17	CAIXA	136,664	2.323,29	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO- PVA. COR: BRANCA. APLICAÇÃO: PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, ATÓXICA, LAVÁVEL. TIPO: PASTOSA. UNIDADE DE MEDIDA: TUBO 110 GRAMAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES.						
42	COLA EM BASTÃO 40 GRAMAS	50	FRASCO	13,078	653,90	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLA EM BASTÃO. TAMANHO: 40 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RECICLADO. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO BASTÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 GRAMAS						
43	COLA FRIA 50ML	22	FRASCO	8,914	196,11	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO. ALÉM DE SER MAIS ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: 80% ACETATO DE POLIVINILA, 10% OFTALATO DE DIBUTILO (DBP), 10% METANOL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50 ML						
44	COLCHETE LATONADO Nº 15	950	CAIXA	31,162	29.603,90	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL CHAPA DE AÇO REVESTIDO. TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. TAMANHO Nº 15. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES.						
45	ELÁSTICO AMARELO Nº 18	10	PACOTE	76,032	760,32	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ELÁSTICO. COR: AMARELO. TAMANHO: Nº 18. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES						
46	ENVELOPE AMARELO 28 CM X 20 CM	120	UNIDADE	1,326	159,12	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE OURO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO. (COMPRIMENTO X LARGURA) 28 CM X 20 CM, COR: OURO. GRAMATURA: 80 G/M2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
47	ENVELOPE BRANCO 24 CM X 34 CM	290	UNIDADE	1,486	430,94	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO: (COMPRIMENTO X LARGURA) 24 CM X 34 CM. COR: BRANCO. GRAMATURA: 80 G//M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
48	ENVELOPE SACO AMARELO 114 MM X 229 MM 100 X 1	10	PACOTE	49,860	498,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
49	EXTRATOR GRAMPO ESPÁTULA	12	UNIDADE	4,738	56,86	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR GRAMPO. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA. COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA 15 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
50	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 12 MM X 30 M	10	ROLO	8,666	86,66	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 12 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
51	FITA ADESIVA E CREPE DUPLA FACE 24 MM X 30 M	50	ROLO	13,598	679,90	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA MATERIAL CREPE. TIPO DUPLA FACE. LARGURA 24 MM. COMPRIMENTO 30 M. APLICAÇÃO MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS						
52	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 18MM X 50 M	82	ROLO	8,847	725,45	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 18 MM,						

COMPRIMENTO 50 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO						
53	FITA ADESIVA EM CREPE MONO FACE 50 MM X 50 M	100	ROLO	21,097	2.109,70	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: CREPE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M. COR: PARDA. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO						
54	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	10	ROLO	4,822	48,22	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 40 METROS. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLOS						
55	FITA ADESIVA SILICONE	10	ROLO	34,085	340,85	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA SILICONE: FITA DUPLA FACE ALTA ADERÊNCIA. ESPESSURA: DE 1,0MM COM LARGURA DE 19MM E COMPRIMENTO DE 20 METROS. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO: PERMANENTE DE SUBSTRATOS DE METAIS, VIDROS, PLÁSTICOS, MADEIRAS, ETC. COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA ENERGIA SUPERFICIAL. OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.						
56	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	40	ROLO	8,650	346,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA. MATERIAL: ACETATO. TIPO: MONOFACE. TAMANHO: LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 METROS. COR: TRANSPARENTE. TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO						
57	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	70	UNIDADE	24,068	1.684,76	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M. APRESENTAÇÃO: ENTREGA POR UNIDADE						
58	FITA ISOLANTE FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL	12	ROLO	11,520	138,24	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL COM ADESIVO SENSÍVEL À PRESSÃO. CLASSE DE TEMPERATURA: 80°C. ESPESSURA: 0,13MM X 18MM X 20M.						
59	GRAMPO TRILHO DE METAL	70	UNIDADE	38,266	2.678,62	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE METAL 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO. SÃO FABRICADOS EM: FOLHA-DEFLANDRES, AÇO ESTANHADO. COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM. CAPACIDADE: PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.						
60	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	180	PACOTE	26,628	4.793,04	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 50 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE: PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES						
61	GRAMPOS COBREADRO 26/6	41	CAIXA	16,628	681,75	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO TAMANHO: 26/6. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: GRAMPOS COM TRATAMENTO CONTRA A OXIDAÇÃO (ANTI-FERRUGEM) E PONTAS AFIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES						
62	GRAMPOS COBREADRO 26/8	29	CAIXA	21,980	637,42	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPOS COBREADRO. TAMANHO: 26/8. CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: COM ARAME DE AÇO CONTRA A OXIDAÇÃO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM PONTAS AFIADAS. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.						
63	LIVRO ATA 50 FOLHAS	56	UNIDADE	19,767	1.106,95	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA. MATERIAL: PAPEL SULFITE. QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. GRAMATURA: 75 G/M2. COMPRIMENTO: 297 MM. LARGURA: 210 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS.						
64	LIVRO ATA 100FOLHAS	33	UNIDADE	25,728	849,02	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: LIVRO ATA. MATERIAL: OFF-SET COR: BRANCO. QUANTIDADE FOLHAS 100 UNIDADES.						

GRAMATURA: 56 G/ M2. TAMANHO: COMPRIMENTO: 310 MM, LARGURA 220 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA NA COR PRETA, NUMERADAS E PAUTADAS.

65	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	26	UNIDADE	23,656	615,06	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: NUMERADAS COM 100 FOLHAS. CAPA E CONTRA. CAPA EM PAPELÃO: MEDIDAS: 154MM X 216 MM. PLASTIFICADO.						
66	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO DE FLAGS TRANSPARENTES	130	PACOTE	13,676	1.777,88	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO FLAGS TRANSPARENTES. COM NO MÍNIMO 4 CORES. TAMANHO: 11,9 MM X 43,2 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 140 FOLHAS						
67	ORGANIZADOR DE MESA	42	UNIDADE	27,804	1.167,77	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ORGANIZADOR DE MESA: PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE. MATERIAL: POLIESTIRENO. COR: FUMÊ. DIMENSÕES: MÍNIMA 15CM X 6,5CM X 9CM.						
68	ORGANIZADOR DE MESA, PORTA LÁPIS, LEMBRETE, CLIPS	45	UNIDADE	35,316	1.589,22	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: FUMÊ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 9 CM (A) X 23 CM (L) X 6 CM (P). CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM POLIESTIRENO. ESPESSURA DE PAREDE DE 3MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
69	PAPEL A4 AMARELO 75 GR/M² 1X100	15	PACOTE	12,614	189,21	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
70	PAPEL A4 AZUL 75 GR/M² 1X100	20	UNIDADE	12,404	248,08	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: AZUL. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
71	PAPEL A4 ROSA 75 GR/M² 1X100	15	PACOTE	12,288	184,32	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: ROSA. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
72	PAPEL A4 VERDE 75 GR/M² 1X100	15	PACOTE	12,632	189,48	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: VERDE. GRAMATURA 75 GR/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS						
73	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE (CONTACT)	02	ROLO	165,242	330,48	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL: AUTO-ADESIVO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: CONTACT. COR: INCOLOR. GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25 METROS						
74	PAPEL CARBONO COR PRETA 1X60	10	CAIXA	148,098	1.480,98	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES						
75	PAPEL FOTOGRÁFICO	10	CAIXA	31,608	316,08	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO. TIPO: BRILHANTE. LARGURA: 210 MM. COMPRIMENTO: 297 MM. USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DEFINIÇÃO, PARA IMPRESSORA JATO TINTA. GRAMATURA: 180 G/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 FOLHAS.						
76	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO COR CRISTAL	170	UNIDADE	4,057	689,69	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO. COR: CRISTAL. PESO: 69G. DIMENSÕES: 335 MM X 235 MM. ESPESSURA: 0,38MM.						

77	PASTA ARQUIVO 245 MM X 335 MM	88	UNIDADE	8,186	720,37	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA 20 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.						
78	PASTA ARQUIVO 335 MM X 40 MM	72	UNIDADE	10,770	775,44	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TIPO: DOCUMENTO. LARGURA: 245 MM. ALTURA: 335 MM. LOMBADA: 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO, APLICAÇÃO DOCUMENTOS.						
79	PASTA ARQUIVO SUSPensa PENDULAR	60	UNIDADE	5,252	315,12	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA ARQUIVO. MATERIAL: PAPEL KRAFT. TIPO: SUSPensa PENDULAR. LARGURA: 285 MM. ALTURA: 375 MM. GRAMATURA: 420 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SUPORTES METÁLICOS, VISOR, PRENDEDORES METÁLICOS, ETIQUETA, HASTE PLÁSTICA BRANCA.						
80	PASTA AZ 320MM X 285MM X 55MM	82	UNIDADE	27,698	2.271,24	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA AZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRAGEM NIQUELADA, PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA. CORES: VARIADAS, MEDIDAS: 320MM X 285MM X 55MM (+/- 5%). LOMBO: ESTREITO. MATERIAL: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. UNIDADE DE MEDIDA: AVULSO 1.0 UNIDADE.						
81	PASTA CATÁLOGO PRETA 100 X 1	10	UNIDADE	33,514	335,14	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO. PASTA ARQUIVO. TIPO: CATÁLOGO. MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC. LARGURA: 255 MM. ALTURA: 350 MM. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PASTA 100 SACOS DE 4 FUROS.						
82	PASTA COM ELÁSTICO	260	UNIDADE	10,488	2.726,88	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA COM ELÁSTICO OFÍCIO 40MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL LEVE, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. DIMENSÕES: 245MM LARGURA X 335 MM ALTURA.						
83	PASTA EM "L" 33CM X 23 CM	700	UNIDADE	1,930	1.351,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM "L" OFÍCIO. MATERIAL: POLIPROPILENO FLEXÍVEL. COR: TRANSPARENTE. USO: TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 33CM ALTURA X 23 CM LARGURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
84	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4	33	UNIDADE	75,442	2.489,59	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4. COM 31 DIVISÓRIAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
85	PERCEVEJO	35	CAIXA	10,060	352,10	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO. MATERIAL: METAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO. TAMANHO: 12 MM. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES.						
86	PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO PARA 30 FOLHAS	20	UNIDADE	85,262	1.705,24	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: COM 2 FUROS. COR CINZA CLARO. CARACTERÍSTICAS: COM ESCALA E DEPÓSITO. BASE E CABO DE FERRO FUNDIDO. PINOS DE AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO. GARANTIA DE FÁBRICA						
87	PERFURADOR DE PAPEL PARA 60 FOLHAS	05	UNIDADE	201,722	1.008,61	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO GRANDE. COM 2 FUROS. CARACTERÍSTICAS: APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO DE 7MM. DISTÂNCIA DOS FUROS DE 80MM						
88	PERFURADOR EM METAL CAPACIDADE 100 FOLHAS	10	UNIDADE	478,524	4.785,24	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 100 FOLHAS.						
	PERFURADOR EM METAL	10	UNIDADE			

89	CAPACIDADE 50 FOLHAS			212,648	2.126,48	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR EM METAL PARA PAPEL. CAPACIDADE: NO MÍNIMO DE 50 FOLHAS.						
90	PILHA ALCALINA PALITO AAA	160	PACOTE	15,956	2.552,96	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PILHA. TAMANHO: PALITO. MODELO: AAA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 UNIDADES						
91	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	210	PACOTE	17,440	3.662,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TAMANHO: PEQUENA. TIPO: ALCALINA. MODELO: AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA. CARACTERÍSTICAS: EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 4 UNIDADES						
92	PINCEL ATÔMICO COR AZUL	02	CAIXA	91,146	182,29	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: AZUL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
93	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	02	CAIXA	92,986	185,97	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
94	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	02	CAIXA	91,386	182,77	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO. TIPO: MARCADOR PERMANENTE. PONTA: CHANFRADA. COR: VERMELHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
95	PORTA CANETAS FUMÊ COM 7 DIVISÓRIAS	37	UNIDADE	29,970	1.108,89	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: TAMANHO DE 10CM (A) X 5CM (L) X 20CM (P). CARACTERÍSTICAS: EM POLIESTIRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
96	PRANCHETA PORTÁTIL	53	UNIDADE	28,640	1517,92	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO. COMPRIMENTO 350 MM. LARGURA 240 MM. ESPESSURA 2 MM. COR FUMÊ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
97	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 15MM	30	CAIXA	26,364	790,92	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 15MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES						
98	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 19MM	40	CAIXA	25,248	1.009,92	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 19MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
99	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 25MM	40	CAIXA	36,052	1.442,08	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
100	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 32MM	40	CAIXA	37,716	1.508,64	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 32MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
101	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 41MM	40	CAIXA	35,140	1.405,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 41MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
102	PRENDEDOR CLIPS PARA PAPEL TIPO BINDER 51MM	40	CAIXA	36,206	1.448,24	COTA EXCLUSIVA

ESPECIFICAÇÃO: COR: PRETO. TAMANHO: 51MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES						
103	RÉGUA COMUM 50 CM	60	UNIDADE	4,412	264,72	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: "RÉGUA COMUM. MATERIAL: PLÁSTICORECICLADO. COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: MILIMETRADA, CORES:VARIADAS. UNIDADES DE FORNECIMENTO: UNIDADE."						
104	RÉGUA DE MADEIRA 1M	10	UNIDADE	17,368	173,68	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE MDF NATURAL						
105	RÉGUA DE MADEIRA 60 CM	10	UNIDADE	14,598	145,98	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DE MDF NATURAL						
106	RÉGUA METÁLICA AÇO 30 CM	30	UNIDADE	9,468	284,04	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL						
107	TESOURA DE COSTURA 9 1/2" - 24,1CM	10	UNIDADE	68,692	686,92	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER						
108	TESOURA DE PICOTAR 8 "	10	UNIDADE	68,790	687,90	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: PUNHO EM AÇO INOXIDÁVEL E ABS.						
109	TESOURA MULTIUSO 8 1/2" - 21CM	25	UNIDADE	56,924	1.423,10	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: NA COR PRETA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER						
110	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	21	FRASCO	20,430	429,03	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO. COR: AZUL. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML						
111	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA	21	FRASCO	19,572	411,01	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO. COR: PRETA. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML						
112	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA	29	FRASCO	19,632	569,33	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO. COR: VERMELHO. COMPONENTES: ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE: FRASCO 40 ML. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 40 ML						
113	CLIPS DE METAL Nº 3/0 500G	52	CAIXA	34,020	1.769,04	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 3/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PÁPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS						
114	CLIPS DE METAL Nº 4/0 50 X 1	40	CAIXA	6,872	274,88	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 4/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PÁPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO, OS CLIPES DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES, A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS						

FRESTAS DA CAIXA, A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES						
115	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE GEL MULTICORES	700	UNIDADE	11,772	8.240,40	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: "CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE EM GEL MULTICORES: TIPO DE MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA DIMENSÕES DO PRODUTO 14,6 X 1,7 X 13,5 CM 120 G TINTA A BASE DE ÁGUA EM GEL NÃO TOXICA"						
116	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6	16	UNIDADE	47,194	755,10	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO. MATERIAL: METAL. CAPACIDADE: 25 FOLHAS. TAMANHO DO GRAMPO: 26/6. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
117	CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 MULTICORES 20LT	50	UNIDADE	75,950	3.797,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA THE BEST BOX G 437X310X240 MULTICORES 20LT COM TAMPA FORMATO RETANGULAR TIPO DE MATERIAL PLASTICO TAMANHO: 437X310X240 DIMENSÕES DO PRODUTO: 43,5 X 31 X 24 CM 0,42 G						
118	CANETA FIXA CHAPÉU COM SOPORTE COR AZUL	15	UNIDADE	34,102	511,53	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CANETA - INDICADOR. CANETA FIXA EM ALUMÍNIO. COM CORRENTE DE 50CM. COM SOPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL. COR AZUL						
119	CLIPS DE METAL Nº 1/0 500G	10	CAIXA	31,422	314,22	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 1/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PÁPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS. CONFECCIONADO: EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO. CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS						
120	CLIPS DE METAL Nº 6/0 500G	05	CAIXA	32,422	162,11	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA DE CLIPS DE METAL Nº 6/0. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TEM POR FINALIDADE PRENDER PÁPÉIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO, GALVANIZADO, CROMADO OU NIQUELADO, CLIPE PARALELO. A CAIXA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE NÃO DEIXANDO OS CLIPES SAÍREM PELAS FRESTAS DA CAIXA. A MARCA E A QUANTIDADE DE CLIPS DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA CAIXA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 GRAMAS						
121	ENVELOPE SACO AMARELO 240 MM X 340 MM 100 X 1	05	PACOTE	125,026	625,13	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
122	ENVELOPE SACO BRANCO 114 MM X 229 MM 100 X 1	05	PACOTE	74,380	371,90	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO. TAMANHO: 114 MM X 229 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
123	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	12	UNIDADE	161,126	1.933,51	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS. GRAMPEADOR MANUAL DE MESA GRANDE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COM ESTRUTURA EM METAL CROMADO OU PINTADO, BASE PROVIDA EM FUNDO DE BORRACHA, COMPATÍVEL COM OS GRAMPOS DO TIPO: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13. DIMENSÕES APROXIMADAS: 280X70X180MM, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						

124	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA 12 GRAMAS	30	TUBO	6,404	192,12	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: MOLHA DEDO TIPO PASTA CREME 12G. CARACTERÍSTICAS: NÃO MANCHA. NÃO CONTÉM GLICERINA. É ATÓXICO E MUITO ECONÔMICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 12 GRAMAS						
125	QUADRO BRANCO PARA AVISO 90CM X 120CM	02	UNIDADE	150,044	300,09	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO PARA AVISO. MATERIAL: MADEIRA FORRADO COM FÓRMICA. COR: BRANCA. MOLDURA: DE ALUMÍNIO DIMENSÕES: 90X120 CM."						
126	ENVELOPE SACO AMARELO 210 MM X 297 MM 250 X 1	02	PACOTE	217,300	434,60	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 210 MM X 297 M. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 250 UNIDADES						
127	ENVELOPE SACO AMARELO 215 MM X 315 MM 250 X 1	04	PACOTE	220,134	880,54	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: AMARELO. TAMANHO: 215 MM X 315 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 250 UNIDADES						
128	ENVELOPE SACO BRANCO 240 MM X 340 MM 100 X 1	02	PACOTE	155,874	311,75	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCO. TAMANHO: 240 MM X 340 MM. APRESENTAÇÃO: GRAMATURA DE 90 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE TIPO SACO. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES						
129	ENVELOPE BRANCO 11 CM X 15CM	50	UNIDADE	0,610	30,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE CARTA - MEDIDAS: 11 CM X 15 CM. PAPEL: OFF-SET BRANCO. IDEAL PARA CORRESPONDÊNCIA COMERCIAIS, MALAS DIRETAS E DOCUMENTOS EM GERAL. GRAMATURA: 63 G/M². UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE						
130	ENVELOPE BRANCO 28 CM X 20 CM	50	UNIDADE	0,630	31,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE BRANCO. MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO: (COMPRIMENTO X LARGURA) 280 MM X 200 MM. COR: BRANCA. GRAMATURA: 80 G/M².						
131	TESOURA CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 20 CM	10	UNIDADE	26,450	264,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL: CABO POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO						
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					483.055,30	

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). Portanto, a adjudicação desse pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, além de ser considerado, na nova Lei de Licitações (14.133/2021), um princípio, o qual deve ser observado para evitar a concentração de mercado.

Em síntese, é o relatório.

## ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
  - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
  - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
  - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
  - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

### DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para tanto, utilizamos este demonstrativo para ilustrar a adequação do edital aos requisitos legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	<p>O objeto da presente licitação é a: 1.1. O objeto da presente licitação é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I, e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.</p> <p>1.2. “Cota Principal” – corresponde à porcentagem remanescente do quantitativo total posterior à retirada do percentual referente à cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar nº123/2006.</p> <p>1.2.1. “Cota Reservada” – quantitativo correspondente até 20% (vinte e cinco) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item é reservada para a participação apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.</p> <p>1.2.2. “Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI”, correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, Lei Complementar 147/2014.</p>
Valor Máximo da Licitação	Sobre o tema: a minuta trouxe em anexo o custo estimado R\$ 483.055,30 (quatrocentos e oitenta e três mil cinquenta e cinco reais e trinta

	centavos).
Recursos Orçamentários	<p>I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã  II) Unidade Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  III) Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção da Secretaria de Admin./Planejamento  IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente  VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.</p> <p>I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã  II) Unidade Orçamentária: 08 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  III) Projeto/Atividade: 2.023 Manutenção da Secretaria de Infra-estrutura  IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente  VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.</p> <p>I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã  II) Unidade Orçamentária: 18 Secretaria Municipal de Fazenda  III) Projeto/Atividade: 2.034 Manutenção da Secretaria de Fazenda  IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente  VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.</p> <p>I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã  II) Unidade Orçamentária: 20 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer  III) Projeto/Atividade: 2.036 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer  IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente  VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.</p>

	<p>I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã  II) Unidade Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Finanças  III) Projeto/Atividade: 2.018 Manutenção da Secretaria de Finanças  IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente  VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.</p> <p>I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã  II) Unidade Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Agricultura  III) Projeto/Atividade: 2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura  IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  V) Subelemento: 3.3.90.30.16 Material de Expediente  VI) Fonte de Recursos: Recursos Federais, Recursos Estaduais e Recursos Próprios.</p>
Sistema do Pregão Eletrônico	A Minuta informa o meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital no item 3 versa sobre Impugnações e pedidos de Esclarecimento, enquanto no item 13 se encontra a previsão de recursos, indicando-se os procedimentos.
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.
Critério de Aceitabilidade de	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis; não obedecer

Preços e Critério de Julgamento das Propostas	às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta
Garantia	Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.
Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta	A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. Explicitou, com base no artigo 87, § 3.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, que a Administração poderá realizar licitação restrita a cadastrados no PNCP e, neste caso, deverá ser utilizada a redação exposta na respectiva nota explicativa, bem como todo o procedimento para esse item. Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para que os proponentes possam participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta.
Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei, conforme o estabelecido na subseção IV e seguintes da Seção III do Capítulo VI, do Título I, do Decreto n.º 10.086/2022.
	7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital,

Do Julgamento

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros, aplicando-se por analogia o disposto na IN nº 3/2018, art. 29, §1º.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7. deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em

	<p>primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado, de forma análoga, o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.</p> <p>7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:</p> <p>7.7.1. Contiver vícios insanáveis;</p> <p>7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;</p> <p>7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;</p> <p>7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;</p> <p>7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</p> <p>7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração</p> <p>7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:</p> <p>7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e</p> <p>7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.</p>
<p>Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação</p>	<p>Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de foram que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários, de acordo com o previsto nos artigos 95 ao 101 do Decreto n.º 10.086/2022.</p>
	<p>Está previsto na Minuta de Edital no item 6, as condições de apresentação de proposta, contendo as orientações necessárias de modo</p>

Descritivo da Proposta	que se possa descrever com precisão a proposta, em consonância com o § 2.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 123 do Decreto n.º 10.086/2022.
Recursos	Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e Homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.
Contrato, Execução e Pagamento	Toda questão relativa ao contrato (há minuta em anexo), execução do objeto e pagamento estão previstos na Minuta do Edital, obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Sanções Administrativas e Penais	Está consignado no item 12 que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes. Cabendo A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de

qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Não obstante, concernente à minuta do contrato, destacamos as seguintes cláusulas: DO FUNDAMENTO LEGAL - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS - DA FORMA DE PAGAMENTO - DO VALOR DO CONTRATO - REAJUSTE - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES - DOS TRIBUTOS - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - DOS CASOS OMISSOS - SUBCONTRATAÇÃO - PUBLICAÇÃO - FORO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, foram devidamente observadas na minuta do contrato. O que contempla o disposto no artigo 92 e incisos da NLLC, serão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;

- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CONCLUSÃO

PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento.

É nosso parecer, SMJ.

Tucumã-PA, 14 de março de 2025.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561  
Assessoria Jurídica